

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL N° 37/2020 E EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.				
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREII	RA			

Os integrantes da Comissão Permanente de SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do guadro abaixo.

roginionalo, oo maniiootam ne	d comonidado do	quadio c			
	Vote		Assinatura	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Jener.	Ş	1/6	27-16	_
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relatora)	Minari			Ja 10/2	0 (CL
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FADERNEL		Roung	1. J.X	>
Justificativa: (ANEXA)					
					_
				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	_
					_
#-100-00 Market		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
WWW.	*****				_
Câmara Municipal	de Jacareí, 🏒 🥍	de /	de 2	2020.	
CONCLUSÃO:	•				
Diante das manifes	ações acima, a pro	opositura	a deverá ser	••	
K Encaminhada a			Arquivada.		

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 08/2020

17 F
Câmara Municipal
de Jacarei

Folha

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2020.

De autoria do Vereador Abner de Madureira, o projeto em epígrafe institui no Município de Jacareí o dia da Adoção.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

O projeto tem o nobre intuito de estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes, consequentemente melhorando a qualidade de vida e promovendo a afetividade. Portanto, não há irregularidades acerca do mérito do projeto.

Portanto, manifesto à regular tramitação do projeto 37/2020.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2020.

Dra. Márcia Santos Vereadora-PL